

Ofício nº 028/2021.

Nova Lima, 10 de março de 2021.

Senhor Prefeito:

CÓPIA

RECEBI

11/03/21 16:10
[Assinatura]
Procuradora Geral do Município de Nova Lima

Concluídas finalmente as formalidades regimentais, valemo-nos do presente para comunicar a V.Exa. sobre a apreciação e aprovação em Reunião Ordinária Virtual do dia 09 de Março de 2021, do seguinte Projeto:

Projeto de Lei nº 2.000/2021, autoria Poder Executivo, que “Autoriza concessão de subvenções, contribuições e/ou auxílios financeiros, no Exercício de 2021”.

Acrescentamos que o referido projeto recebeu emendas dos vereadores, listadas abaixo:

Emendas que alteram os valores constantes na planilha constante do artigo primeiro do Projeto de Lei nº 2.000/2021:

- “Apoio para a Fundação Hospitalar Nossa Senhora de Lourdes (Hospital Nossa Senhora de Lourdes): R\$13.000.000,00 (treze milhões de reais), sendo a diferença ora imposta originária das seguintes rubricas e dotações:
 - Órgão 12 – Secretaria Municipal de Saúde, unidade 002, programa de trabalho: 10.302.02.12, despesa 3.3.90.39, fonte 159, remanejo do valor

de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). (página 86/151 do QDD – Quadro de Detalhamento de Despesas)”.

Emendas que acrescentam entidades na planilha constante do artigo primeiro do Projeto de Lei nº 2.000/2021:

“Fica acrescida ao rol das subvenções sociais, contribuições e auxílios financeiros previstos no artigo primeiro a seguinte subvenção social: Creche Comunitária São Judas Tadeu. Valor: R\$960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais)”;

“Fica acrescida ao rol das subvenções sociais, contribuições e auxílios financeiros previstos no artigo primeiro a seguinte subvenção social: Associação dos Bombeiros Civis de Nova Lima e Região. Valor: R\$90.000,00 (noventa mil reais)”;

“Fica acrescida ao rol das subvenções sociais, contribuições e auxílios financeiros previstos no artigo primeiro a seguinte subvenção social: Liga Municipal de Desportos de Nova Lima – CNPJ nº 16.850.752/0001-81. Valor: R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)”.

Emenda que altera a planilha que compõe o artigo primeiro, para conceder subvenções sociais, contribuições e auxílios financeiros também às instituições:

- Incentivo à Associação dos Aposentados e Pensionistas de Nova Lima no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
- Incentivo à Associação dos Catadores de Papeis (Vila Industrial) no valor de R\$ 100.000,00 (cem reais);
- Incentivo à Associação dos condomínios horizontais - Espaço Social Transformar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
- Incentivo à Associação Casa Rosal no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
- Incentivo à Associação dos Feirantes da Sexta na Feira no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
- Incentivo à Associação Turma do Bem no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
- Incentivo à Casa Assistencial Sara Couto – CASC no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
- Incentivo ao Centro de Assistência Social Edificando no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
- Incentivo ao Projeto Asas - área de soltura de animais silvestres no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
- Incentivo ao 13º grupamento Escoteiros Nova Lima no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo ao A.E Bola de Fogo no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo ao Acadêmico E.C no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

- Incentivo ao Aliados Futebol Clube no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo ao Alto do Gaia Esporte Clube no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo ao Artes das Ruas no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo à Associação Alto do Gaia no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo à Associação AMALI no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo à Associação Amigos da Chácara dos Cristais no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo à Associação Artesãos das Cabeceiras no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo à Associação Bairro Jardim Serrano no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo à Associação Boa Vista e Banqueta do Bananal R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo à Associação Com. Dos Moradores do Bairro Jardim Canadá no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo à Associação Comunitária Alvorada e Parque Santo Antônio no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo à Associação Comunitária Amigos do Matadouro no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

- Incentivo à Associação Comunitária Bairro Balneário Água Limpa no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo à Associação Comunitária Bairro Cabeceiras no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo à Associação Comunitária Bairro Cristais no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo à Associação Comunitária Bairro Mina D'água no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo à Associação Comunitária Bairro Paulo Gaetani no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo à Associação Comunitária Bairro Santa Rita no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo à Associação Comunitária Bela Vista no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo à Associação Comunitária Campo do Pires no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo à Associação Comunitária Chácara Bom Retiro no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo à Associação Comunitária do Bairro Cariocas no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo à Associação Comunitária do Bairro Parque Aurilândia no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo à Associação Comunitária Estoril II no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

- Incentivo à Associação Comunitária fazenda do Benito no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo à Associação Comunitária Jardim das no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo à Associação Comunitária Jardim Petrópolis no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo à Associação Comunitária José de Almeida no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo à Associação Comunitária Monte Castelo e Vila Marize no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo à Associação Comunitária Moradores Areião do Matadouro no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo à Associação Comunitária Nossa Senhora de Fátima no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo à Associação Comunitária Rosário no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo à Associação Comunitária Santa Cruz no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo à Associação Comunitária Vila Operária no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Associação Comunitária Vila Passos no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo à Associação Comunitária Vila São Luiz no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

- Incentivo à Associação Cultural e Capoeira Belas Artes das Gerais no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo à Associação de Moradores do Vale do Sol no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo à Associação do Bairro Balneário Água Limpa no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo à Associação do Bairro Bela Fama no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo à Associação do Bairro Mingúno no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo à Associação do Bairro Oswaldo Barbosa Pena no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo à Associação dos Cavaleiros e Criadores de Nova Lima no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo à Associação dos Condomínios Horizontais no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo à Associação dos Corredores de Cavahada de São José Operário no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo à Associação dos Moradores da Rua Nova no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo à Associação dos Moradores de Honório Bicalho no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo à Associação dos Moradores de Macacos no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

- Incentivo à Associação dos Moradores do Bairro Bom Jardim no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo à Associação dos Moradores do Galo no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo à Associação dos Moradores do Nova Suíça no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo à Associação dos Moradores do Residencial Chácara Belarmino no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo à Associação Edificando Vidas no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo à Associação Ferrulha Futsal Clube no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo à Associação Mão e Coração no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo à Associação Mundial de Apoio no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo à Associação Negros em Movimento no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo à Associação Olaria Retiro no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo à Associação Residencial Ivay Palhares (Fazenda do Benito) no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo à Associação União Municipal das Associações de Bairro de Nova Lima no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

- Incentivo à Associação Vale da Esperança no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo ao Barra do Céu Futebol Clube no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo ao Bom Retiro Esporte Clube no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo ao Brasileirinho Futebol Clube no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo ao Canto do Rio Futebol Clube no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo ao Congado no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo ao Continental Futebol Clube no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo ao Cosmos Esporte Clube no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo ao Cruzeiro Futebol Clube no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo ao Esperança Futebol Clube no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo ao Esporte Clube Morro Velho no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo à Feira Gentileza no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo ao França Futebol Clube no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

- Incentivo ao Grupo Capoeira das Artes Gerais - Popeye Capoeira Team no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo ao Grupo Escoteiro Expedicionário Assumpção no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo à Guarda Nossa Senhora Aparecida Maria Cândida no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo à Guarda Nossa Senhora do Rosário no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo ao Independente Futebol Clube no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo ao Internacional Futebol Clube no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo ao Juventus Futebol Clube no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo ao Matadouro Futebol Clube no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo ao Montanhês Sport Clube no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo ao Movimento Negro Ébano no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo ao Nacional Futebol Clube no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo ao Náutico Esporte Clube no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

- Incentivo ao Nova Suíça Futebol Clube no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo ao Novo Horizonte Futebol Clube no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo ao Núcleo Atendimento a Toxicômanos - NAT no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo ao Palmeira Futebol Clube no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo ao Planalto Futebol Clube no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo à Portuguesa Futebol Clube no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo ao Projeto Oficial Crianças - POC no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo ao Resplendor Futebol Clube no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo ao Rosário Esporte Clube no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo ao Santa Cruz Futebol Clube no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo ao Sport Clube Libris no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo ao Sport Clube Olaria no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

- Incentivo ao Terra Dourada Esporte Clube no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo ao União Canadense Futebol Clube no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo à União Sociedade Esportiva no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo ao Unidos Santa Rita Futebol Clube no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo ao Vale da Esperança Futebol Clube no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Incentivo ao Vila Rica Futebol Clube no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Informamos que as emendas aprovadas encontram-se anexadas a este ofício.



Atenciosamente,

ANÍSIO CLEMENTE FILHO

PRESIDENTE

Exmo. Sr.

JOÃO MARCELO DIEGUEZ PEREIRA

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LIMA

/JARL